



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 309 – 6 de Maio de 2020

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA.  
DECRETO MUNICIPAL Nº 502 DE 06 DE MAIO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE  
SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO DE  
MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL,  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
ESTIVA GERBI.**

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.959/2020, que determina o uso obrigatório de máscaras de proteção facial em espaços de acesso aberto ao público, estabelecimentos que executem atividades essenciais e repartições públicas estaduais;

Considerando a necessidade de conter a propagação do Coronavírus (COVID-19) e transmissão local e de preservar a Saúde Pública;

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial para os munícipes que ingressem em todas as repartições públicas pertencentes ao Município de Estiva Gerbi, como medida de segurança sanitária.

**Artigo 2º.** Fica determinado o uso obrigatório de máscara de proteção facial aos cidadãos que ingressem e/ou frequentem os estabelecimentos comerciais e serviços de saúde considerados estritamente essenciais no âmbito do Município de Estiva Gerbi.

**Artigo 3º.** O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator, conforme o caso e de maneira proporcional, às penas previstas nos incisos I, III e IX do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/1998 – Código

Sanitário do Estado de São Paulo, sem prejuízo das medidas penais previstas nos artigos 268 e 330 do Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave.

**Artigo 4º** - Esse DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 06 de maio de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.  
Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)